



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Ofício nº 185/SMC/2026

Juara-MT, 29 de maio de 2026

Ao Senhor
Luiz Carlos Correa
Setor de Licitação – Prefeitura de Juara

Assunto: **Resposta a Impugnação do Edital de Licitação 007/2026**
Modalidade: **Concorrência Eletrônica**

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar informações técnicas referente a solicitação de impugnação do edital 007/2026 realizada pela empresa **ML ENGENHARIA LDA** no que diz respeito aos itens 7.2.5 e 7.2.6.

Item 7.2.5 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

É a comprovação de que o responsável técnico da empresa (engenheiro civil, por exemplo) já executou serviços semelhantes ao objeto da licitação.

Essa comprovação é feita por meio de:

- **CAT – Certidão de Acervo Técnico** emitida pelo CREA;
- **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** vinculada à obra/serviço;
- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pelo contratante da obra anterior.

A CAT do profissional deverá constar a comprovação de serviços similares do objeto licitado, como: execução de obras escolares; execução de estrutura de concreto armado; execução de cobertura metálica com telha termoacústica; execução de instalações elétricas de média e baixa tensão.

Item 7.2.6 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

É a comprovação de que a **empresa** já executou anteriormente serviços semelhantes ao objeto da licitação, em características, complexidade e quantitativos. Conforme a Lei nº 14.133/2021, o art. 67 permite exigir quantitativos mínimos para essa comprovação, observando o limite geralmente aceito de até **50% das parcelas de maior relevância** da obra ou serviço.

As parcelas de maior relevância na presente obra são:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Item	Descrição	Quantidade Mínima Exigida
1	Execução de obra escolar	2.500,00 m ²
2	Execução de estrutura de concreto armado	2.500,00 m ²
3	Execução de cobertura metálica com telha termoacústica	2.500,00 m ²
4	Execução de instalação elétrica de média e baixa tensão	85.000 VA e instalação de transformador de 100kva

A retificação do presente edital se torna necessário a fim de atender a Lei Federal nº 14.133/2021 no que diz respeito aos princípios de eficiência, julgamento objetivo, planejamento e isonomia para analisar a julgar as propostas das empresas interessadas ao certame.

Sem mais, antecipo os agradecimentos e apreços.

Atenciosamente,

Joaquim Tolovi Junior
Secretário Municipal da Cidade